

COMISSÃO DO TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2002
(Do Sr. Deputado Avenzoar Arruda e Outros)

Requer a realização de Seminário sobre o Projeto de Lei nº 92, de 1999 que trata do exercício da medicina.

Senhor Presidente,

Requeremos a realização, por essa Comissão, de Seminário sobre o exercício da medicina em nosso país, bem como sobre a organização e atuação dos Conselhos de Medicina.

O Projeto de Lei n. 92, de 1999, de autoria da Deputada JANDIRA FEGHALI, trata dos assuntos supracitados, e recebeu do Relator, Deputado FREIRE JÚNIOR, Substitutivo contendo diversas alterações. Tendo em vista o conteúdo de tal Projeto, pretende-se realizar o referido Seminário em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa.

O referido Projeto, que revoga a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, introduz um novo ordenamento acerca de tais matérias. Além de enfatizar o papel social dos Conselhos, alçando-os à condição de órgãos de defesa da sociedade, e ampliando suas áreas de atuação, o Projeto pretende alterar significativamente o modo através do qual a medicina é exercida hoje em nosso país.

No entanto, tendo em vista a importância da matéria, e o interesse de toda sociedade brasileira em discuti-la com a devida profundidade, há a necessidade de debates parlamentares em torno da questão, com o envolvimento de toda comunidade, incluindo os

profissionais da área médica, os trabalhadores no setor da saúde, e os usuários, dentre outros setores da sociedade.

Através do referido Seminário, tornar-se-á possível o debate adequado acerca de tais assuntos.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2002.

AVENZOAR ARRUDA
Deputado Federal (PT/PB)

DR. ROSINHA
Deputado Federal (PT/PR)